

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação de processo de Pregão Eletrônico

Referência: Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Os Diretores da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, bem como em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e, **CONSIDERANDO** que nesta fase do Pregão Eletrônico detectou-se inconsistências no Termo de Referência, tais como: especificações de equipamentos obsoletos, quantidade abaixo da demanda estimada, bem como equipamentos que não oferecem suporte às atividades operacionais realizadas.

RESOLVEM:

REVOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura e eventual locação de equipamentos novos para impressão e digitalização, incluindo fornecimento de softwares, suprimentos, periféricos e manutenção dos equipamentos, para atendimento a CODIUB e seus clientes, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade, e sendo verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe à autoridade competente revogar o certame, nos termos do art. 62 da Lei 13.303/16.

Uberaba/MG, 10 de janeiro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Keila Cristina Rocha F. dos Santos
Diretora Presidente

Marlon Soares da Silva
Diretor Executivo